



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 CEP 78.175-000 Poconé-MT  
CNPJ: 36.910.461/0001-49 E-mail camarapoconemt@gmail.com

OF. CM. Nº 004/2019

Em, 16 de Janeiro de 2019

### CARTA ABERTA DE APOIO A EMPAER

Esta augusta casa de leis vem através deste transpor a sua indignação com a possibilidade de extinção da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural EMPAER. Sabendo da sua estimável importância para o desenvolvimento econômico e social da família rural em Poconé e em todos os demais municípios do estado, fazemos desta uma carta de apoio e solidariedade aos servidores da EMPAER, na esperança da Assembleia Legislativa de Mato Grosso olhar por essa categoria que agora se encontra tão fragilizada, fazemos votos de apoio a EMPAER e a Extensão Rural Pública do estado do Mato Grosso.

Só no município de Poconé, em 2018, registrou-se o atendimento de 572 famílias e 712 agricultores, sendo eles homens, mulheres e jovens rurais. Das 72 comunidades tradicionais existentes no município foram atendidas 37 e dos 35 assentamentos, 17 foram atendidos, além da única colônia de pescadores. Além de prestar assistência a 20 outras entidades entre associações, cooperativas, sindicatos e secretarias.

Em 2018 a EMPAER de Poconé foi de suma importância para a divulgação da prorrogação da Lei nº 13.340 que autorizava a quitação dos lotes dos assentamentos do Crédito Fundiário. Essa divulgação permitiu que grande número de produtores assentados do nosso município tivessem acesso as informações e dessa forma os mesmos puderam quitar suas dívidas, regularizar suas terras e assim ter acesso aos créditos concedidos pelo governo.

Além do exposto a EMPAER é responsável por várias práticas de instrução no meio rural como reuniões, demonstração de métodos, dia especial, formação de Unidades de Referência Tecnológica e educação ambiental.

A extinção da EMPAER significará uma dura derrota para os agricultores familiares e para todo o estado, por esse motivo, essa casa de leis se coloca contra o fechamento da EMPAER.

Atenciosamente,

ANTÔNIO EDSON DE ARRUDA SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT